



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 1943/2023

DATA: 26.01.2023

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, por meio das atribuições legais a ele concedidas, e considerando a inexistência de link oficial publicado em site oficial do município em tempo hábil, e considerando a necessidade de regularizar toda a documentação relativa a movimentação de servidores realizadas no Departamento Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste,

RESOLVE:

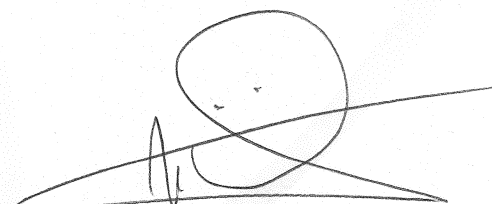
Art. 1º Publicizar o Decreto de exoneração nº077/2004, de 16/12/2004, do Cargo de Provento e Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Itapejara D'Oeste, a Sra. Verônica Strelow Mattos, portadora do RG nº832.606 – SSP/PR e do CPF nº257.519.999-91, em anexo.

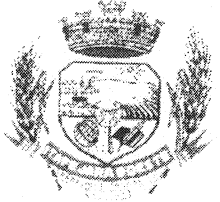
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.430/0001-52

DECRETO N.º 077/2004

DATA: 16.12.2004

SÚMULA: Exonera a Servidora Pública de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal n.º 468/93 de 22/01/93, artigos 4.º, 5.º, 6.º 7.º e parágrafos e Lei Municipal n.º 568/97 de 11/03/97.

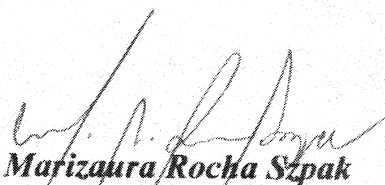
DECRETA:

Art. 1º) Fica exonerada a partir da data de 31/12/2004 do Cargo de Provimento e Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE lotada no Departamento Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE a Sra. VERONICA STRELOW MATOS, portadora do R.G. n.º 832.606 – SSP/PR e do CPF n.º 257.519.999 - 91.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 009/2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2004.

Registre-se e Publique-se



Marizaura Rocha Szpak

Diretora Depto. De Administração



Leonardo Gritti

Prefeito Municipal